

**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

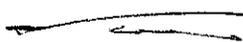
PORTARIA Nº 947 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, em 3 de novembro de 2014, seção 02, página 22 e considerando a resolução 15/2011 do Conselho Superior do IFPR e o que consta no processo nº 23410.000172/2015-41,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 923, de 24 de março de 2015, conforme descrito abaixo:

1. Onde se lê: "...com salário correspondente à Classe DI, nível 1, de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no regime de trabalho...", leia-se: "...com salário correspondente à Classe DI, nível 1, de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, acrescido de Retribuição por Titulação por possuir Título de Especialista em Moda: Gestão e Marketing, conforme art. 114 inciso III da Lei 11.784/08, no regime de trabalho..."


Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor